



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1541 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001390/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, a servidora **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 6274042, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para o Instituto de Educação a Distância.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Alexandre Cunha Costa
Reitor